



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA**  
**Estado do Paraná**

**LEI Nº 342, DE 16 DE JANEIRO DE 2006**

Cria Credito Adicional Especial e da Outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.087.992,77 (um milhão oitenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

04 SAUDE  
002 SANEAMENTO  
17.512.07091-029 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO

4490.51.00.00 0 1 319	OBRAS E INSTALAÇÕES	276.522,75
4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.552,25
<b>SOMA</b>		<b>285.075,00</b>

06 EDUCAÇÃO  
001 EDUCAÇÃO  
12.367.05111-056 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS DEPEND DA APAE

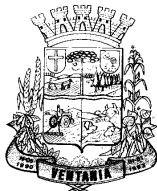
4490.51.00.00 0 1 130	OBRAS E INSTALAÇÕES	232.021,84
<b>SOMA</b>		<b>232.021,84</b>

10 AGROP. IND. COM. E MEIO AMBIENTE  
001 AGROP. IND. COM. E MEIO AMBIENTE  
20.606.08012-092 – FUNC. E MANUT DA AGROPECUARIA

4490.52.00.00 0 1 750	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	20.104,00
4490.52.00.00 0 1 000	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	2.062,00
<b>SOMA</b>		<b>22.166,00</b>

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
26.782.03012-086 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIARIO

4490.51.00.00 0 1 751	OBRAS E INSTALAÇÕES	23.130,80
4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.869,20
<b>SOMA</b>		<b>28.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

04 SAUDE  
002 SANEAMENTO  
17.511.07111-027 – IMPLANTAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BASICO RURAL

4490.51.00.00 0 1 752	OBRAS E INSTALAÇÕES	64.869,20
4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.648,70
<b>SOMA</b>		<b>78.517,90</b>

04 SAUDE  
001 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
10.302.07061-098 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAUDE

4490.51.00.00 0 1 330	OBRAS E INSTALAÇÕES	235.033,68
<b>SOMA</b>		<b>235.033,68</b>

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
15.451.03121-069 – COMPLEMENTAÇÃO AVENIDA ANACLETO BUENO DE CAMARGO

4490.51.00.00 0 1 753	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.500,00
4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.503,75
<b>SOMA</b>		<b>72.003,75</b>

04 SAUDE  
002 SANEAMENTO  
17.511.07131-099 – MODULOS SANITARIOS

4490.51.00.00 0 1 755	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
<b>SOMA</b>		<b>32.000,00</b>

09 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
001 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS  
15.451,03041-065 – PAVIMENTAÇÃO RUAS E AVENIDAS DIST. NOVO BARRO PRETO

4490.51.00.00 0 1 754	OBRAS E INSTALAÇÕES	97.500,00
4490.51.00.00 0 1 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.674,60
<b>SOMA</b>		<b>103.174,60</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos , II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 16 de Janeiro de 2006.

**OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal